



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.023236/2026-65

Trata-se de solicitação para aquisição de Materiais Administrativos - materiais de acondicionamento e embalagem (grupo 19), demandados pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, conforme Documento de Formalização de Demanda I e demais documentos que instruem o feito.

Considerando as informações apresentadas pelo Setor de Administração - 65514425:

- que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite previsto no Art. 84, inciso II, do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC), enquadrando-se, portanto, na hipótese de dispensa de licitação;
- que a Equipe de Planejamento da Contratação propôs a realização da compra por dispensa de licitação, nos termos do referido dispositivo, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência aprovados por essa Gerência Administrativa;
- que, nos termos do art. 84, § 11, do RCC/Ebserh, as contratações fundamentadas nos incisos I e II deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio de dispensa eletrônica ou chamamento público;
- que, no caso em tela, será adotado o procedimento de Dispensa Eletrônica, conforme a Instrução Normativa nº 67/2021-SEGES/ME, observadas as disposições da Lei nº 13.303/2016 quanto às fases preparatória e de execução contratual;
- que a Divisão Administrativa e Financeira atestou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa, conforme Declaração SEI constante no processo vinculado;

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e o Gerente Administrativo, designado pela Portaria – SEI nº 35, de 21 de janeiro de 2026,

AUTORIZAM a instauração do procedimento de Dispensa Eletrônica, com a consequente publicação no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, para a aquisição do material em referência.

Encaminhamos a Unidade de Compras e Licitações a fim de realizar a Dispensa de Licitação, eletrônica.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Gerente Administrativo
HC-UFG/HUBRASIL

Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios

Superintendente

HC-UFG/HUBRASIL



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Gerente**, em 29/09/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios, Superintendente**, em 29/09/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65517036** e o código CRC **FA920786**.

Referência: Processo nº 23760.023236/2026-65 SEI nº 65517036